



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE
GABINETE DO PREFEITO
Estado de Minas Gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE E CMAS- CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, de 16 de abril de 2025.

***"Dispõe sobre a convocação ordinária da
12ª Conferência Municipal de Assistência
Social e contém outras providências"***

O Prefeito Municipal de Novorizonte/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que é competência do CMAS convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social do município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Novorizonte-MG** com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE
GABINETE DO PREFEITO



Estado de Minas Gerais

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Novorizonte- MG será realizada no dia 15/05/2025 no horário de 7:30 as 17:00 horas no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novorizonte.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e como Lema **“Construindo com união, protegendo com ação e resistindo com determinação”** proposto pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Art. 4º Para a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.

Parágrafo único. Apoiará a Organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social Mulher e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novorizonte /MG, 16 de abril 2025.

CLEBER
NASCIMENTO DE
PINHO:78531179653

Assinado de forma digital por
CLEBER NASCIMENTO DE
PINHO:78531179653
Dados: 2025.04.16 12:08:13
-03'00'

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

KAROLINE MONES VIANA

Data: 16/04/2025 11:02:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAROLINE MONES VIANA
Presidente do CMAS